



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS – EQA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA E CIÊNCIA DE ALIMENTOS - PPGECA
Campus Carreiros - Av. Itália km 8, Rio Grande – RS, CEP:
96203-900 Fone: (53) 32336969 www.ppgeca.furg.br



CRENCIAMENTO E DESCRENCIAMENTO DE DOCENTES

Esta norma foi atualizada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos (PPG-ECA) na Ata 04/2022 e tem por objetivo garantir o perfil do corpo docente alinhado com a expertise adequada para a continuidade da missão de “Capacitar profissionais para atuação na área de alimentos, contribuindo com as demandas da sociedade e utilizando, prioritariamente, o potencial dos recursos disponíveis no ecossistema costeiro regional”.

Os critérios para credenciamento e descredenciamento como docente do PPG-ECA definem o perfil do participante considerando sua contribuição à pesquisa e sua produção quantitativa conforme os quesitos de excelência da área.

O PPG-ECA possui a Comissão de credenciamento e descredenciamento, formado por 3 docentes permanentes do Programa. O credenciamento e descredenciamento visam atender as normas da CAPES, com o objetivo de manter um corpo docente de alto nível. Normas detalhadas são periodicamente atualizadas pela referida comissão, seja para o ingresso de novos docentes, na mudança de docente colaborador para permanente ou no desligamento (temporário ou permanente) de docentes.

Candidatos a Docente Colaborador:

Para o credenciamento do candidato o docente colaborador deve apresentar a proposta de projeto em uma das linhas de pesquisa do PPG-ECA, comprovar a viabilidade técnica e financeira de execução do projeto e explicitar a fonte dos recursos financeiros para o desenvolvimento de tal projeto. O candidato deve comprovar sua experiência em orientações anteriores, seja na graduação ou na pós-graduação e apresentar a proposta de pelo menos uma disciplina a ser ministrada anualmente no Programa. O docente colaborador deverá oferecer pelo menos 1 disciplina no PPG-ECA ao longo do ano letivo. Durante os primeiros dois anos de credenciamento o proponente que atender a estes critérios será tutoriado por um dos docentes permanentes do PPG-ECA, indicado pelo colegiado.

Mudança de Nível de Docente Colaborador para Permanente ou ingresso como Permanente:

O Docente Colaborador terá até 2 anos para solicitar a progressão para Docente Permanente e deverá atender aos critérios abaixo. Estes também são válidos para o ingresso como Docente Permanente do programa sem ter passado pela etapa de Docente Colaborador. Os proponentes deverão atingir a pontuação mínima de 4 pontos nas atividades descritas abaixo:

- Orientação de Doutorado como Orientador Principal concluído = 4 pontos;

- Orientação de Mestrado como Orientador Principal concluído = 2 pontos;
- Orientação de Defesas de TCC como Orientador Principal concluído = 1 ponto;
- Coorientações de Doutorado concluído = 2 pontos;
- Coorientações de Mestrado concluído = 1 ponto;

Além dos 4 pontos os candidatos deverão possuir: 5 Artigos Indexados (A1/A2) nos últimos 10 anos. Sendo que 1 projeto aprovado com recursos substitui 1 artigo e/ou 1 patente depositada substitui 1 artigo.

O candidato também deve apresentar uma proposta de projeto de pesquisa em uma das linhas de pesquisa do PPG-ECA, comprovar a viabilidade técnica e financeira de execução do projeto, explicitar a fonte dos recursos financeiros para o desenvolvimento de tal projeto e apresentar a proposta de disciplina a ser ministrada no Programa.

Durante os primeiros dois anos de credenciamento o proponente que atender a estes critérios será tutorado por um dos docentes permanentes do PPGECA, indicado pelo colegiado. O docente com no mínimo 2 Dissertações de Mestrado concluídas, como orientador principal, e aprovadas no PPG-ECA e/ou na área de alimentos, poderá solicitar o seu credenciamento como orientador no Doutorado.

Descredenciamento de Docentes Permanentes:

Para descredenciamento de docentes permanentes, alguns itens serão verificados periodicamente pela Coordenação e Comissão e levado ao colegiado, sendo considerados:

- Não orientação no intervalo contínuo de 2 anos;
- Não oferta de disciplina no intervalo contínuo de 2 anos;
- Indicadores de produção científica com discentes do PPG-ECA em periódicos indexados (e com JCR);
- Tempo médio de defesa de Teses e Dissertações.

O não cumprimento de tais normas por parte dos docentes permanentes podem ocasionar o descredenciamento do docente (parcial ou temporariamente), ou a mudança para categoria para colaborador.